

Ministério de
Minas e Energia



RenovaBio

Política Nacional de Biocombustíveis

Lei nº 13.576/17


Plano de Trabalho

Proposta:

- 🌿 **Abril a Junho/2018: ênfase na elaboração da recomendação ao CNPE, conforme cronograma a seguir** (recomendação de que trata o § 3º, art. 1º, do Decreto nº 9.308/18, referente aos limites máximos para as metas compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis)
- 🌿 Julho a Dezembro/2018: a definir a partir de julho

- O trabalho do Comitê RenovaBio é permanente, não se encerra com a definição do 1º ciclo de metas.
- A cada ano, o Comitê deverá fazer nova recomendação ao CNPE, para os 10 anos subsequentes. Ou seja, participa da definição de um novo ciclo de metas.
- Ademais, o monitoramento do abastecimento nacional de biocombustíveis, realizado pelo Comitê, continuamente, servirá de base, nos termos previstos no art. 11 da Lei nº 13.576, de 2017, para a definição:
 - I - das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, e dos respectivos intervalos de tolerância;
 - II - dos critérios, diretrizes e parâmetros para o credenciamento de firmas inspetoras e a Certificação de Biocombustíveis; e
 - III - dos requisitos para regulação técnica e econômica do Crédito de Descarbonização.

Cronograma de Abril a Junho/2018



24/jun/18	Início da vigência das metas compulsórias de reduções de emissões. Data determinada na lei.
07/jun/18	Reunião Ordinária do CNPE programada para esta data. Deliberação sobre a definição das metas.
25/mai/18	Secretaria do CNPE submete aos membros do Conselho a proposição de metas e os subsídios à tomada de decisão.
23/mai/18	Submissão do resultado da 5ª reunião ao Ministro de Minas e Energia, para posterior encaminhamento ao CNPE.
22/mai/18	5ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio. Consolidação das considerações e sugestões da Consulta Pública. Deliberação e aprovação da proposição para as metas que serão submetidas ao CNPE, após prévia aprovação do Ministro de Minas e Energia.
16/mai/18	Término da Consulta Pública.
30/abr/18	Início da Consulta Pública.
25/abr/18	4ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio. Deliberação e aprovação da proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública (limites e cenários). Submissão da deliberação do Comitê ao Ministro de Minas e Energia.
18/abr/18	3ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio. Avaliação dos resultados do modelo. Reavaliação, eventual, de premissas e definição de cenários.
11/abr/18	2ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio. Deliberação sobre aprovação do modelo de análise. Deliberação das premissas e variáveis principais para elaborar a recomendação para as metas de redução de emissões.
02/abr/18	1ª Reunião Ordinária do Comitê RenovaBio. Deliberação sobre o plano de trabalho. Apresentação do modelo de análise de proposição das metas de redução de emissões. Deliberação sobre pontos a aperfeiçoar no modelo.

Organização das reuniões do Comitê RenovaBio

- Realizada com apoio do Departamento de Biocombustíveis (MME/SPG/DBIO): secretariado, ata, convites etc.
- Reunião eficiente e produtiva:
 - Controle rígido do tempo**
 - Pauta antecipada**
 - Foco nos assuntos tratados em cada ponto da pauta**
 - Abertura para discussão construtiva.** O responsável por determinado assunto da pauta deverá buscar expor o tema objetivamente. Em sequência, os demais membros do comitê poderão fazer suas intervenções. Importante todos colaborarem para que todas as pessoas tenham oportunidade de falar.
 - Inscrição para fala: prioridade dos membros efetivos do Comitê. Em sequência, os convidados.**
 - Ata de reunião** redigida pela coordenação do Comitê e submetida à aprovação dos membros. Em sequência, tornada pública.